



REQUERIMENTO DE NOVA DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0128/2025

Institui o Observatório do Câncer no Estado de Santa Catarina, com a finalidade de monitorar, analisar e divulgar dados sobre a incidência, diagnóstico e tratamento do câncer, visando subsidiar a formulação e aprimoramento de políticas públicas na área da saúde.

Autora: Deputada Paulinha

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que institui o Observatório do Câncer no Estado de Santa Catarina, com a finalidade de monitorar, analisar e divulgar dados sobre a incidência, diagnóstico e tratamento do câncer, visando subsidiar a formulação e aprimoramento de políticas públicas na área da saúde.

Na reunião da CCJ realizada em 03 de junho de 2025, foi deliberada a expedição de diligência ao Governo do Estado de Santa Catarina, com o objetivo de obter informações técnicas indispensáveis à adequada instrução do processo legislativo.

Até a presente data, não houve manifestação do Poder Executivo, permanecendo sem resposta o requerimento aprovado por este colegiado, o que impede a análise conclusiva da matéria.

A ausência de resposta por parte do Governo do Estado mantém lacunas relevantes sobre pontos essenciais para a verificação da compatibilidade do projeto com a Constituição Estadual e com a legislação vigente, além de impedir a aferição dos impactos jurídicos e administrativos decorrentes da aprovação da proposição.



Considerando que tais informações são indispensáveis para subsidiar a manifestação desta Comissão, e visando assegurar que o processo legislativo transcorra de forma regular, transparente e fundamentada, faz-se necessária a renovação da diligência anteriormente solicitada.

Do exposto, no âmbito desta Comissão, requeiro a **REITERAÇÃO DA DILIGÊNCIA** do Projeto de Lei nº 0128/2025 para o Poder Executivo através da Casa Civil, para Secretaria de Estado da Saúde.

Sala das Comissões,

Deputado Mauro de Nadal
Relator